



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0097/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0097/1998 DE 12/11/1998

PROMOVENTE: VEREADOR

MILTON LEITE

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DO DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO AO SENHOR ROBERTO CIAMPOLINI BRATKE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

ARQUIVADO EM

02-0097/1998

Folha nº	01	do proc.	fls. 1
Nº	97	de	98
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar			
RF. 100.406			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

São Paulo, 28 de março de 2001.

MEMO CECE nº 026/01.

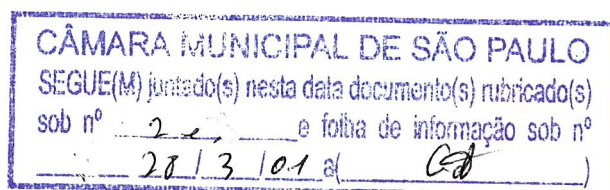
À

A.T.M.

Sr. Assessor Chefe,

Solicito a reconstituição do PL nº **110/98** de autoria do ex-Vereador Alberto Hiar, do PDL nº **93/98** e do PDL nº **97/98**, ambos de autoria do Vereador Milton Leite, para dar prosseguimento à tramitação normal dos mesmos.

Vereador Beto Custódio
Presidente da CECE



Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

09 ABR 2003

Folha nº 02 do proc.

Nº 97 de 98

Adelisa Ciconi - Ass. Parlamentar

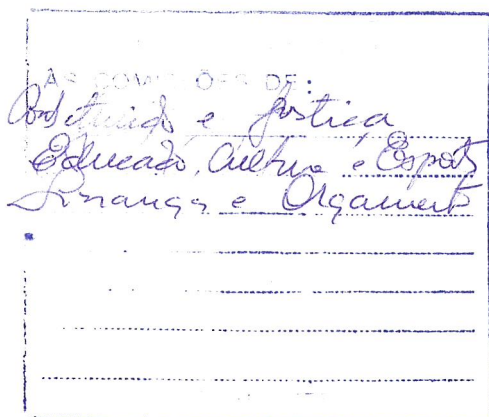
R. 100

Gabinete Vereador Milton Leite

02 - PDL

02-0097/1998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº



Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Roberto Ciampolini Bratke.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Roberto Ciampolini Bratke a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1998.


Vereador Milton Leite



Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	03	do proc.
Nº	98	98
Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar		
RE: 100.100		

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Sr. Roberto Ciampolini Bratke, com a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Roberto Ciampolini Bratke, nasceu em São Paulo, em 04 de agosto de 1935, no Bairro de Bela Vista.

Casou-se com Rose Bratke, com quem tem 03 filhos: Marcelo Bratke, Claudia Pilnik e Paula Calil de Oliveira.

Assim sendo, anexamos ao presente Decreto Legislativo o curriculum do homenageado, para que, fazendo parte integrante de sua justificativa, possa melhor informar esta Casa à respeito de suas atividades.

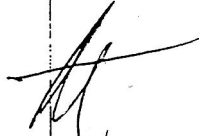


Folha nº 04 do processo. 6
 Nº 97 de 98
 Adeliia Cicono - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

TERMO DE ANUÊNCIA

Tendo pleno conhecimento de que a Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Vereador MILTON LEITE, pretende conceder-me a Medalha Anchieta e o Título de Gratidão da Cidade de São Paulo, agradeço sensibilizado a honrosa homenagem e manifesto a minha anuência, para os efeitos do disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno.

São Paulo, 16 de outubro 1998


 ROBERTO CIAMPOLINI BRATKE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 7

Papel para informação, rubricado como formulário nº 04 2095

do processo nº 9.7 de 19 98 28 / 03 / 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto,, nada consta:

PL. Reconstituído.

Em 28-03-2001.

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Dom 13-03-99

autuado por tarsila montresor em 28/03/2026 10:30:47.

Folha nº 03 de 03
Nº 97 de 98

fls. 8

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 95/99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 097/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Ciampolini Bratke.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.L., somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/03/99.

Wadliu Mutran – Presidente

Viviani Ferraz – Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Salim Curiati

PDL 97/98
Folha nº 06 1º do proc.
Nº 97 de 98
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

fls. 9

DOM 25-05-99

PARECER 359/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 97/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Milton Leite, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao arquiteto Sr. Roberto Ciampolini Bratke.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida nas lides empresariais ligadas à construção civil, através da Construtora Bratke e Collet.

No alentado "curriculum" que acompanha a justificativa são relacionadas as diversas obras e projetos arquitetônicos executados pela Bratke e Collet, que se dividem em obras industriais, institucionais e edifícios e casas residenciais, todas sempre erguidas com esmero, bom gosto e competência.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/05/99.

Ana Maria Quadros - PRESIDENTE

Jooji Hato - RELATOR

Archibaldo Zanera

Alan Lopes

A Com. de Educação, Cultura e Esportes
29 / 3 / 2001

Breno Gandelman
 BRENO GANDELMAN
 Assessor Tec. Leg. Chefe
 A. T. M.

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 30.03.01 as 16:10 h.

Amélia M.I. Machino
 AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

À Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 09 / 04 / 01

Amélia M.I. Machino
 AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
 Finanças e Orçamento.
 Em 09 / 04 / 01 às 14 h 00.

Maria Penelope Pinto Ravenna
 Maria Penelope Pinto Ravenna
 Secretária - RF 11.085

Ao Nobre Vereador Augusto Campos
 para relatar

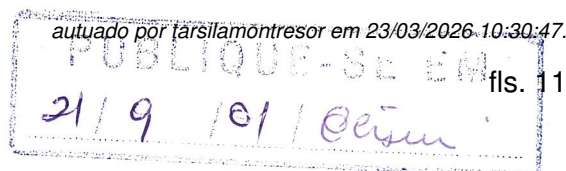
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 10 de abril de 2001

Cláudio Góes
 Presidente

EGUE _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ e papel de informação
 publicado sob folha n.º 07

Em 18/07/01

Isabel P.S. W. Nashiro
 ISABEL P. S. W. NASHIRO
 Of. Adm. Geral III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

17 - RELCOM
17-2157/2001

Publicado no DIAPIO OFICIAL
de 22/09/2001
pagina 58 coluna 03
Conferido: *[assinatura]*

A. A. T. M.

Em, 02/10/01

[assinatura]
Marta Pimentel Pinto Ravea
Secretária - R.F. 11.085

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, papel p/ informação/
documento, rubricado sob folha nº 08 a 10
14/04/03 a) *[assinatura]*

Marcia Gazoti

Auxiliar Técnico Administrativo
Registro 1584/1



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado por tarsila montresor em 23/03/2026 10:30:47

nº 97 de 1998 fls. 13

Marcia Cazoti

Auxiliar Técnico Administrativo

Registro 1534/1

Rod.:1 Folha:64

Taq.:Valéria

Sessão 255 SE

Orador: William Woo

Data 9-04-03:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não, ainda é leitura da ementa.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é que houve um equívoco deste Vereador: eu pedi o adiamento dos itens 104 e 105, mas, na realidade, esses itens estavam no acordo para serem votados na tarde de hoje. Já foi votado? (Pausa) É um parecer pela legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Já foi votado, nobre Vereador, e é melhor não abriremos um precedente.

O SR. JOÃO ANTÔNIO (PT) - Sr. Presidente, apenas para registrar que havia um acordo de todos os Srs. Líderes desta Casa e que, portanto, esses itens serão votados na sessão de amanhã, para cumprir o acordo de lideranças feito hoje nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - OK.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 108 da pauta.

108. "PDL 97/98, do Vereador Milton Leite (PMDB). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Ciampolini Bratke. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado por tarsilamontresor em 23/03/2026 10:30:47.

Proc. nº 37 de 2018
fls. 14
Mônica Unzoti
Auxiliar Técnico Administrativo
Registro 1584/1

Rod.:1 Folha:65
Orador: William Woo

Taq.:Valéria

Sessão 255 SE

Data 9-04-03:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 109 da pauta.

109. "PDL 33/99, do Vereador Paulo Frange (PTB). Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão de São Paulo ao Exmo. Sr. Dr. Prof. Ricardo Veronesi. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do item 110 da pauta.

110. "PDL 9/02, ... (Regina)

"PDL 9/02, do Vereador José Viviani Ferraz (PL). Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 15

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

37

de 20

1998

14/04/03

(a)

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
Registro 1584/1

À LEG. 3 – SR. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 255ª Sessão Extraordinária, de 9 de abril do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

14/04/03

BRENO CANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 14/04/03
ÀS 15:30 h.

ZUZI ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

Sra. Paula,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

Em, 10.04.2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 10.04.2003.


Paula Kawase
Oficial Legislativo

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 11, de 12

Em 17.04.03

(a)

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 09 DE ABRIL DE 2003.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/1998)
(VEREADOR MILTON LEITE)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Roberto Ciampolini Bratke.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Senhor Roberto Ciampolini Bratke a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

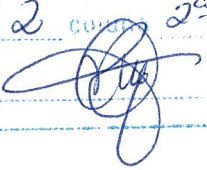
Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral,

JCSS/pk

Publicado no	DÁRIO OFICIAL
de	17/04 2003
pagina	52 contos 2ª/3ª
Conferido:	

À

D.G.

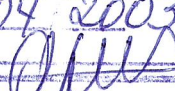
Sr. Diretor Geral,

Para as devidas providências.

Em, 17/04/2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

RECEBIDO NA DG 17/04/03
 EM 22, 04, 03
WANDERLEIA SOUZA
 R.F. nº 100.678

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação rubricados
 sob nº 13
 em 23/04/2003
 Ass.: 
AGEU PEREIRA DA SILVA
 Assessor Parlamentar
 DE Nº 101.179



Câmara Municipal de São Paulo

PDL nº 02-0097/1998

Ao DT.1
Senhor Diretor,



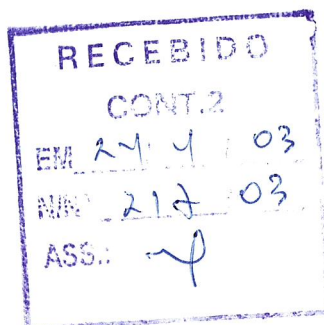
Para confecção da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo ao Sr. Roberto Ciampolini Bratke.

22.04.03


Luiz Eduardo de S. S. Thiago
Diretor Geral

Cont. 02
Para as devidas providências.
23/ 4 / 2003


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade



D.T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado e entregue nesta data no Cerimonial
o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

S.Paulo, 09 de Maio de 2.003


PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras - CONT.2

Ao Cerimonial da Câmara - Sr. Chefe:

Para as devidas providências.

12 / 5 / 2003


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade